

TJ-SP decide não reintegrar juiz em disponibilidade desde 1992

14/06/2021

Por unanimidade, o Órgão Especial do Tribunal de Justiça de São Paulo negou pedido de reaproveitamento do juiz Marcello Holland Neto, que está em disponibilidade faz 29 anos.

Reprodução



Juiz Marcello Holland Neto
Reprodução

Em 1992, o juiz foi afastado por ter recebido um relógio valioso em um suposto caso de favorecimento a um candidato, quando foi juiz eleitoral em Guarulhos (SP). Em 2017, ele entrou com um processo de reaproveitamento no Conselho Nacional de Justiça.

Em maio deste ano, o CNJ [determinou](#) que o TJ-SP definisse a reintegração do magistrado em até 30 dias. O tribunal paulista negou o reaproveitamento de Holland sob o argumento de que ele foi reprovado em um exame técnico conduzido pela Escola Paulista da Magistratura.

Assim, para o relator do caso e vice-presidente do TJ-SP, desembargador Luís Soares de Mello, o juiz não estaria apto a exercer a magistratura e teria demonstrado falta de conhecimento atualizado sobre Direito.

Ele citou parecer da banca avaliadora que concluiu "pela baixa compreensão do conteúdo dos cursos e de capacidade de sua exposição e incorreção da quase totalidade das respostas".

"É temerário recolocar o requerente, comprovadamente destituído de preparo técnico e jurídico, para praticar atos jurisdicionais de extrema relevância, capazes de comprometer a vida e os bens dos jurisdicionados", afirmou Mello.

**Defesa**

Em sua sustentação oral, o advogado Cristovam Dionísio de Barros Cavalcanti Junior criticou o longo período em que o juiz está em disponibilidade. "É desumano não reintegrar o magistrado. Ele não foi excluído da carreira e agora corre risco de morrer sem ser reintegrado", afirmou.

O advogado também criticou o exame técnico feito com o magistrado e disse que as perguntas foram feitas com "intuito de reprová-lo". "Foi uma avaliação seletiva", completou Junior.

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2021-jun-14/tj-sp-decide-nao-reintegrar-juiz-disponibilidade-1992/>